



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 42/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 173/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Letras Português e Espanhol — Licenciatura — Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, designado pela Portaria nº 81/PROGRAD/UFFS/2019, gestão 2019/2021:~~

Nome	Siape
Morgana Fabiola Cambrussi	1580652
Eric Duarte Ferreira	1579885
Luciano Melo de Paula	1485738
Dulce do Carmo Franceschini	1315955
Mary Stela Surdi	1769798
Valdir Prigol	1807740
Ani Carla Marchesan	1729810
Maria José Laiño	1770005
Joseane de Menezes Sternadt	1764521
Antonio Valmor de Campos	1804267
Aline Cassol Daga Cavalheiro	2110607
Mary Neiva Surdi da Luz	1766963
Solange Labbonia	1913297

~~Parágrafo único.~~ A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

~~Art. 2º~~ Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação